RESOLUÇÃO Nº 383-CD/UFMS, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Aprova a Política de Atualização, Expansão e Conservação de Equipamentos dos Laboratórios da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, **caput,** inciso XI, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.016832/2022-07, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Atualização, Expansão e Conservação de Equipamentos dos Laboratórios da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Presidente de Conselho**, em 04/05/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

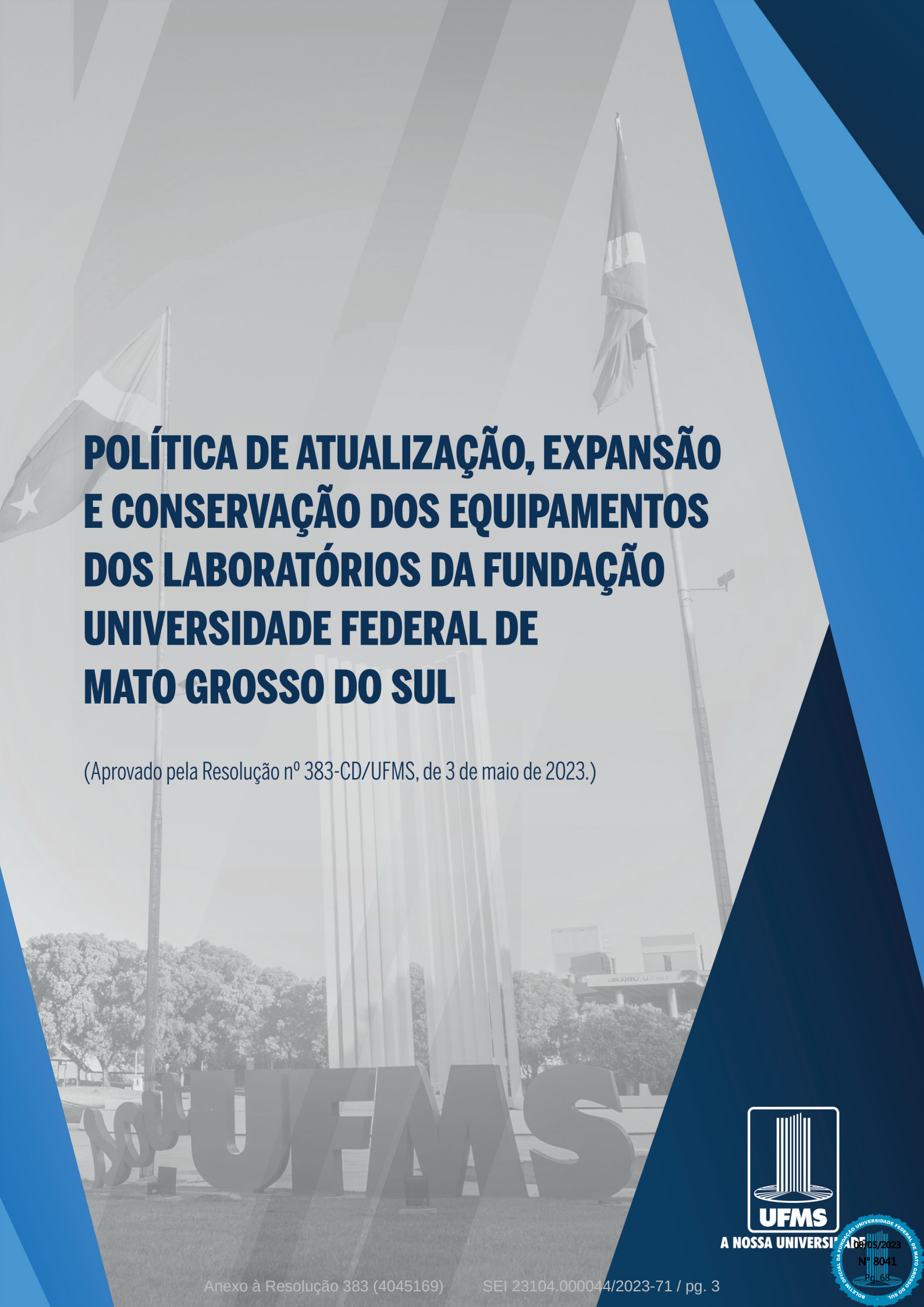
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4037873** e o código CRC **863B2FF5**.

08/05/2023
Nº 8041
Pg. 66

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2023
Nº 8041
Pg. 67

POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

(Aprovado pela Resolução nº 383-CD/UFMS, de 3 de maio de 2023.)



UFMS
A NOSSA UNIVERSIDADE

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2023
Nº 8041
Pg. 68

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Reitoria
Marcelo Augusto Santos Turine
Vice-Reitoria
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Augusto Cesar Portella Malheiros
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Albert Schiaveto de Souza
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
Marcelo Fernandes Pereira
Pró-Reitoria de Graduação
Cristiano Costa Argemon Vieira
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gislene Walter da Silva
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Maria Ligia Rodrigues Macedo
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Dulce Maria Tristão

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
Escola de Administração e Negócios
Cláudio Cesar da Silva
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Gustavo Rodrigues Penha
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
Fabiane La Flor Ziegler Sanches
Faculdade de Ciências Humanas
Vivina Dias Sol Queiroz
Faculdade de Computação
Henrique Mongelli
Faculdade de Direito
Fernando Lopes Nogueira
Faculdade de Educação
Milene Bartolomei Silva
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
Robert Schiaveto de Souza
Faculdade de Medicina
Marcelo Luiz Brandão Vilela
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Fabrício de Oliveira Frazilio
Faculdade de Odontologia
Fabio Nakao Arashiro
Instituto de Biociências
Ramon José Correa Luciano de Mello
Instituto de Física
Além-Mar Bernardes Gonçalves
Instituto Integrado de Saúde
Marcos Antonio Ferreira Júnior
Instituto de Matemática
Bruno Dias Amaro
Instituto de Química
Carlos Eduardo Domingues Nazário
Agência de Comunicação Social e Científica
Rose Mara Pinheiro
Agência de Educação Digital e a Distância
Hercules da Costa Sandim
Agência de Internacionalização e de Inovação
Saulo Gomes Moreira
Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Luciano Gonda
Diretoria de Avaliação Institucional
Caroline Pauletto Spanhol
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável
Leonardo Chaves de Carvalho
Diretoria de Gabinete da Reitoria
Sabina Avelar Koga
Diretoria de Governança Institucional
Erotilde Ferreira dos Santos

Câmpus de Aquidauana
Ana Graziele Lourenço Toledo
Câmpus de Chapadão do Sul
Kleber Augusto Gastaldi
Câmpus de Coxim
Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Câmpus de Naviraí
Marco Antonio Costa da Silva
Câmpus de Nova Andradina
Solange Fachin
Câmpus de Paranaíba
Wesley Ricardo de Souza Freitas
Câmpus de Ponta Porã
Leonardo Souza Silva
Câmpus do Pantanal
Aguinaldo Silva
Câmpus de Três Lagoas
Osmar Jesus Macedo

UNIDADE SUPLEMENTAR
Hospital Universitário
Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)
Superintendente:
Andréia de Siqueira Campos Lindenberg

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2023
Nº 8041
Pg. 69

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	**4**
2. OBJETIVOS	**4**
3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS	**5**
4. EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS	**6**
5. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS	**7**
6. COMPETÊNCIAS	**9**
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	**9**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2023
Nº 8041
Pg. 70

1. APRESENTAÇÃO

A presente Política detalha a estratégia para atualização, expansão, manutenção e conservação dos equipamentos dos Lab oratórios da UFMS, além de apresentar diretrizes sobre os procedimentos de segurança e gerenciamento de riscos para atender às necessidades constantes de modernização e de avanços institucionais.

Atualmente, com a transformação digital, os equipamentos para ensino, pesquisa científica e tecnológica estão em processo constante de evolução e incremento. Para cumprir a missão de formação de qualidade dos jovens para um mundo do trabalho e de educação, as instituições de ensino superior devem se preocupar com a atualização do parque de equipamentos dos seus Laboratórios.

Os Laboratórios são espaços físicos e/ou digitais com instalações estratégicas que têm como objetivo proporcionar a realização de atividades práticas acadêmicas, científicas e/ou tecnológicas da UFMS, apoiando os cursos de graduação e de pós-graduação, e o desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, sustentabilidade, empreendedorismo e inovação.

2. OBJETIVOS

A Política de Atualização, Expansão e Conservação dos Equipamentos dos Laboratórios da UFMS tem como objetivo proporcionar aos estudantes, professores, técnicos e demais colaboradores, um ambiente com melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade, incluída a prestação de serviços à comunidade, a partir do orçamento aprovado no Plano de Gestão Anual - PGA, com vistas ao atendimento da missão institucional.

A política visa assegurar o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nos Laboratórios de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, empreendedorismo, inovação e/ou sustentabilidade, por meio da aquisição, recuperação, reposição e remanejamento de equipamentos institucionais.

As metas e as estratégias da presente Política são baseadas nas seguintes Políticas, Planos e Programas institucionais:

- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PPI: é um produto do planejamento estratégico, que documenta, a cadeia de valor, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos; e estabelece orientações de médio e longo prazo e visa promover ações que possibilitem a realização das aspirações da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, nas áreas de atuação da Universidade, bem como estabelecer a continuidade das boas práticas acadêmicas;

- Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU: oportuniza às Unidades de Administração Central e Setorial (UAC e UAS) o alinhamento estratégico de seus planos de ações em nível tático-operacional com o PDI-PPI vigente, por meio de consciência coletiva sobre a importância do planejamento estratégico com mais dinamicidade pelo fato de conter metas e ações concebidos em um horizonte de tempo mais curto. Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC: ferramenta eletrônica que consolida todas as contratações que a Universidade pretende realizar no exercício subsequente, de onde deriva a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA da Universidade;

- Plano de Contratações Anual - PCA: consolida todas as compras e contratações que a UFMS pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação;

- Plano de Gestão Anual - PGA: demonstra o planejamento das ações, objetivos, metas e indicadores de desempenho previstos no PDI-PPI alinhados ao plano orçamentário anual, prevendo as ações a serem desenvolvidas e a estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas;

Anexo à Resolução 383 (4045169) SEI 23104.000044/2023-71 / pg. 6

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2023
Nº 8041
Pg. 71

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC: provê diretrizes e acompanha a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), definindo estratégias e Planos de Ação para implementação, para a execução das ações e projetos de TIC da organização, possibilitando maior eficiência na administração dos recursos financeiros destinados à área, com a consolidação das melhores práticas de gestão e governança não apenas na utilização do capital tecnológico, mas, na melhoria contínua dos resultados organizacionais demandados pela sociedade;

- Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS: possui objetivos, responsabilidades, ações, metas, cronogramas de execução e monitoramento, bem como avaliação de resultados nos oito eixos temáticos: materiais de consumo; eficiência energética; eficiência hídrica e esgoto; resíduos sólidos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; compras, obras e contratações sustentáveis; deslocamento de pessoal e educação socioambiental, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade e de racionalização de gastos e de processos, promovendo maior eficiência nos gastos públicos, com excelência na gestão e redução contínua dos impactos socioambientais;

- Política de Sustentabilidade: promove boas práticas ambientais, sociais e de governança na Universidade, voltadas ao desenvolvimento sustentável; e

- Programa de gerenciamento de espaços físicos e manutenção patrimonial da UFMS: descreve e sistematiza as informações e procedimentos relacionados ao gerenciamento da manutenção patrimonial e de avaliação e atualização periódica dos espaços, com base nas orientações constantes na ABNT NBR 5674/2012 referente a manutenção de edificações (requisitos para o sistema de gestão da manutenção) e na ABNT NBR 14037 que trata do manual de operação, uso e manutenção das edificações.

Os objetivos específicos são:

1. Planejar os recursos orçamentários a serem destinados para atualização, expansão e conservação de equipamentos dos Laboratórios da UFMS;

2. Manter a qualidade dos equipamentos dos Laboratórios que formam o parque tecnológico institucional para ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, sustentabilidade, empreendedorismo e inovação; e

3. Transformar o parque tecnológico da UFMS em um dos parques com maior destaque nacional, pela amplitude nas diferentes áreas do conhecimento e pela qualidade e eficácia no uso do parque para atendimento da missão institucional.

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS

A UFMS conta com aproximadamente setecentos Laboratórios, em 2022, nas suas diferentes áreas de atuação ou campos de aplicação. Esses espaços atendem de formas variadas as atividades de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, sustentabilidade e inovação, sendo dotados de equipamentos e recursos tecnológicos específicos para cada área do conhecimento.

Cada Laboratório da UFMS está vinculado a uma Unidade da Administração Setorial ou Central e são classificados em: ensino; pesquisa; extensão; desenvolvimento institucional; empreendedorismo; inovação e/ou sustentabilidade.

08/05/2023
Nº 8041
Pg. 72

Todos os Laboratórios estão registrados no Sistema de Agendamento, de acordo com a Unidade em que está vinculado, metragem e capacidade de atendimento e devem ser cadastrados em Edital específico, de fluxo contínuo, no Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj, com as seguintes informações:

a) nome do Laboratório;

b) objetivos do Laboratório, incluindo a área do conhecimento;

c) espaço físico, com localização (sala, bloco e setor) e infraestrutura, com relação dos equipamentos e número de registro no sistema de agendamento da UFMS;

d) relação de Professores e Apoio técnico vinculados ao Laboratório;

e) mapa de Risco do Laboratório; e

f) regulamentação complementar, caso necessário.

Após aprovação da UFMS, o Dirigente da Unidade em que o Laboratório está cadastrado indicará um servidor Responsável Técnico - RT, que deverá ser servidor da UFMS, respeitadas as normas supervenientes, designado por Portaria do Dirigente da Unidade da Administração Central ou Setorial, conforme o caso.

Todos os Laboratórios deverão ser estruturados de acordo com as normas de acessibilidade e segurança, com mobiliário e acesso universal, de acordo com normas vigentes. Visando à adoção das normas de segurança de padrão internacional, com o objetivo de implantar medidas preventivas, de controle, minimização ou eliminação dos riscos inerentes às atividades realizadas nos Laboratórios, a UFMS possui um Manual de Segurança em Laboratório, para servir de consulta e orientação aos servidores e demais colaboradores nesses ambientes.

A UFMS possui normas para criação, implantação e funcionamento dos Laboratórios de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, empreendedorismo, inovação e/ou sustentabilidade, objetivando:

a) definir procedimento para criação e implantação dos Laboratórios institucionais;

b) apresentar os objetivos, as competências e atribuições dos usuários dos Laboratórios;

c) estabelecer padrão de segurança para os Laboratórios; e

d) caracterizar a estrutura de funcionamento dos Laboratórios Institucionais.

4. EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS

A expansão dos Laboratórios envolve o processo de ampliação dos espaços ou ainda de construção de novos Laboratórios, observados os normativos de planejamento e execução de obras, reforma ou ampliação no âmbito da UFMS.

Ainda, a expansão e a atualização podem incluir a aquisição de equipamentos, insumos e a contratação de pessoal qualificado e podem ser motivadas por uma variedade de fatores, como criação de cursos de graduação ou de pós-graduação, aumento da demanda por serviços de Laboratório, novos projetos ou a necessidade de atualização de novas tecnologias, modernização de equipamentos e práticas de Laboratório.

Para realizar a expansão dos Laboratórios de forma eficiente, eficaz e segura, e garantir que os novos equipamentos atendam às necessidades do Laboratório e me lhorem seus resultados é necessário um processo que atenda às seguintes etapas:

08/05/2023
Nº 8041
Pg. 73

1. Avaliação de necessidades: identificar as necessidades do laboratório em termos de equipamentos adicionais, com base na demanda por serviços de Laboratório, no aumento de projetos de pesquisa e desenvolvimento ou na necessidade de atualização tecnológica.

2. Estabelecimento de um orçamento: estabelecer um orçamento adequado para a compra de equipamentos adicionais e garantir que o recurso esteja disponível.

3. Especificação de equipamentos: especificar os requisitos técnicos e de desempenho dos equipamentos necessários para garantir que eles atendam às necessidades do laboratório a partir de Termos de Referência padronizados pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Proadi.

4. Seleção de equipamentos: selecionar os equipamentos adequados com base em uma análise cuidadosa dos fornecedores, especificações técnicas e requisitos de desempenho.

5. Instalação: instalar os equipamentos adicionais de forma adequada e segura, seguindo as instruções dos fornecedores e os procedimentos de segurança relevantes.

6. Treinamento: fornecer treinamento aos funcionários do Laboratório sobre como usar adequadamente os novos equipamentos para garantir o uso correto e a segurança.

7. Manutenção: estabelecer um plano de manutenção adequado para os novos equipamentos, a fim de garantir sua durabilidade e confiabilidade a longo prazo.

As demandas são identificadas no Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU de cada Unidade consoante o planejamento financeiro do Plano de Gestão Anual - PGA.

Destaca-se neste processo, a relevância da atuação da Comissão Própria de Avaliação - CPA, que por meio do Relatório de Avaliação Anual Institucional fornece indicadores que validem a necessidade de aquisição e/ou atualização de novos equipamentos a partir das demandas da Comunidade Universitária, e validação dos Dirigentes das Unidades, a partir das Comissões Setoriais de Avaliação. Destaca-se ainda o efeito estratégico do Planejamento Estratégico de cada curso, o qual descreve as necessidades e as potencialidades que justificam aquisição de equipamentos para atendimento da atividade fim da UFMS

Os critérios técnicos de prioridade são analisados em dimensões que adotem critérios estratégicos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, identificados pelo caráter multiusuário, pelo tempo de uso do equipamento, pela necessidade de atualização, pelo atendimento às necessidades do (s) curso (s) e pela demanda de manutenções corretivas.

As necessidades de atualização ou aquisição de equipamentos são registradas de acordo com cronograma, divulgado pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura e devem ser registradas no Plano de Contratações Anual - PCA da Universidade. Adicionalmente, as necessidades de atualização consolidadas podem ser encaminhadas em propostas submetidas a agências de fomento e em parcerias institucionais com órgãos de governo, empresas e/ou instituições. A expansão e atualização dos Laboratórios poderá também ocorrer por meio de doação, na forma regulamentada no âmbito da UFMS.

5. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS

Um processo de manutenção preventiva bem estruturado contribui com o avanço das práticas educacionais e científicas, prolonga a vida útil do equipamento, economizando recursos em substituições precoces e reparos desnecessários. Assim, para garantir que os equipamentos dos Laboratórios estejam em bom estado de funcionamento, produzindo resultados precisos e confiáveis e reduzindo o risco de falhas ou acidentes são necessárias ações permanentes de inspeção regular, limpeza, calibração, substituição de peças, reparos, testes de qualidade, documentação das manutenções e treinamento dos servidores e usuários dos equipamentos.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2023
Nº 8041
Pg. 74

Os equipamentos de Laboratório devem ser inspecionados e mantidos em condições por pessoas qualificadas para este trabalho, acompanhados pelo Responsável Técnico do Laboratório. A frequência de inspeção depende do risco que o equipamento possui, das instruções do fabricante ou quando necessário pela utilização. Os registros contendo inspeções, manutenções e revisões dos equipamentos, deverão ser guardados e arquivados pelo Responsável Técnico do Laboratório ou docente responsável pelo equipamento.

As manutenções dos equipamentos deverão ser programadas com a periodicidade necessária, conforme orientação do fabricante e de responsabilidade da instituição para o seu correto funcionamento.

Todos os equipamentos devem ser guardados adequadamente para prevenir quebras ou perda de componentes.

O suporte e a manutenção dos equipamentos deverão atender o seguinte Programa de Manutenção:

1. Checagem permanente: realizada com a verificação diária do funcionamento normal de todos os equipamentos;

2. Manutenção Preventiva: realizada de acordo com recomendações do fabricante, internamente, por servidores ou colaboradores, ou caso seja necessário, por pessoa física ou pessoa jurídica especializada, na solução dos problemas detectados na manutenção preventiva;

3. Manutenção Corretiva: realizada internamente, por servidores ou colaboradores, ou caso seja necessário, por pessoa física ou pessoa jurídica especializada, na solução dos problemas detectados pela parada ou falha do equipamento.

Em função do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, que objetiva estimular que o conhecimento gerado nas Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação seja melhor aproveitado pelo setor empresarial e pela sociedade, de forma a contribuir fortemente para o desenvolvimento econômico e social do País, a UFMS publica, anualmente, um Edital de Fomento para instalação e manutenção de equipamentos utilizados em Laboratórios de pesquisa, de extensão tecnológica e/ou de inovação da UFMS. O Edital tem como objetivo:

1. Apoiar os coordenadores de projetos da UFMS, com a concessão de auxílio financeiro para manutenção de equipamentos;

2. Fomentar ações de pesquisa, de extensão tecnológica e de inovação relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes.

3. Gerar novos conhecimentos na consolidação da pesquisa e da pós-graduação da UFMS;

4. Fortalecer a integração dos Laboratórios de pesquisa e inovação com o ensino na graduação e na pós-graduação da UFMS;

5. Promover a interação transformadora entre a UFMS e outros setores da sociedade; e

6. Fortalecer os Programas de Pós-Graduação **stricto sensu** (PPGs) da UFMS.

As identificações das necessidades de manutenção preventivas também podem ser registradas de acordo com cronograma, divulgado pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura e devem ser registradas no Plano de Contratações Anual - PCA da Universidade. Adicionalmente, as necessidades de manutenção consolidadas podem ser encaminhadas em propostas submetidas a agências de fomento e em parcerias institucionais com órgãos de governo, empresas e/ou instituições. A manutenção dos Laboratórios poderá também ocorrer por meio de doação, na forma regulamentada no âmbito da UFMS.

Anexo à Resolução 383 (4045169) SEI 23104.000044/2023-71 / pg. 10

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2023
Nº 8041
Pg. 75

6. COMPETÊNCIAS

Cada Laboratório terá um servidor Responsável Técnico - RT, designado em Resolução do Conselho da Unidade da Administração Setorial ou em Portaria do Dirigente da Unidade da Administração Central.

Compete aos técnicos dos Laboratórios a incumbência de planejar e executar um cronograma de manutenção preventiva, anualmente, em todos os equipamentos do Laboratório, e outras ações para o processo de manutenção, como:

a) supervisionar o Laboratório;

b) cuidar da estrutura geral do Laboratório, tais como, equipamentos, materiais, reagentes, almoxarifado e instalações, assegurando o funcionamento de cada um desses itens;

c) solicitar, junto ao Dirigente da Unidade da Administração Setorial, a aprovação da compra de aparelhos, materiais e reagentes necessários ao andamento das aulas práticas;

d) aprovar a utilização e/ou retirada de equipamentos e materiais de qualquer tipo do Laboratório ou eventos do setor, informando a divisão de patrimônio e segurança patrimonial o destino e data de retorno dos equipamentos e materiais;

e) realizar inspeções de manutenção regular com o apoio dos profissionais de segurança do trabalho, tanto das instalações quanto dos equipamentos de segurança do Laboratório e fazer relatórios dessas inspeções, sendo arquivados para posterior verificação;

f) capacitar pessoal técnico do Laboratório, principalmente no que diz respeito a novos funcionários, mudanças de processos, novas práticas e orientações de segurança;

g) manter sempre disponível o equipamento de emergência adequado em perfeito funcionamento, como por exemplo, lava-olhos, chuveiro de segurança e extintores de incêndio; e

h) fazer os relatórios de investigação de causas para qualquer acidente ou incidente que venha a ocorrer nos Laboratórios pelos quais seja responsável.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

As ações presentes nesta Política serão realizadas sempre em alinhamento com os Dirigentes das Unidades, em prol da melhoria crescente dos indicadores científicos e de qualidade dos cursos da Instituição e da segurança dos usuários.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2023
Nº 8041
Pg. 76

UFMS

A NOSSA UNIVERSIDADE

www.ufms.br /ufmsbr @ufmsoficial

Educativa UFMS @UFMSbr /school/ufms /tvufms

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2023
Nº 8041
Pg. 77